

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003618/14 de 17 de Setembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000939/14 de 17 de Setembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(7) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	365,44
(6) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	475,00
(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-0001 - Material de Consumo	300,00
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(372) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.720,00
(51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-1012 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.626,20
(20) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	475,00
(38) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0001 - Material de Consumo	1.100,00
(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-0001 - Material de Consumo	120,00
(38) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0001 - Material de Consumo	220,00
(19) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0001 - Material de Consumo	5.200,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(67) 3.3.91.93.00.00.00.00.2.022-0001 - Indenizações e Restituições	1.326,62
(58) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-0001 - Obrigações Patronais	20.600,00
(63) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.123,37
(73) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(73) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600,00

04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

04.01 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - RECURSOS PRÓPRIOS

(409) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	450,00
---	--------

04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(109) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.040-0020 - Obrigações Patronais	18.500,00
(362) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.040-0020 - Contratação Por Tempo Determinado	12.500,00
(426) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.040-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.300,00
(111) 3.1.90.46.00.00.00.00.2.040-0020 - Auxílio Alimentação	9.000,00
(426) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.040-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	950,00

04.05 - SMECT - VINCULADOS FEDERAIS

(159) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-1020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130,00
(441) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.052-1020 - Diárias - Pessoal Civil	425,50

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(290) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.056-0040 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.726,98
(293) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0040 - Material de Consumo	5.764,88
(295) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.811,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003618/14 de 17 de Setembro de 2014

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(292) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.056-0040 - Diárias - Pessoal Civil	283,66
(295) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.466,72
(294) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.700,00
(292) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.056-0040 - Diárias - Pessoal Civil	695,02
(293) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0040 - Material de Consumo	703,88
(293) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0040 - Material de Consumo	2.126,60
(292) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.056-0040 - Diárias - Pessoal Civil	282,86

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(312) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-4510 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00
---	----------

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(162) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.075-0001 - Material de Consumo	3.580,20
(174) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
(185) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.031-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
(175) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.078-0001 - Obrigações Patronais	1.400,00
(207) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.084-0001 - Material de Consumo	1.090,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(477) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-1097 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(226) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.065-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	3.374,01
(220) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.065-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
(221) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.065-0001 - Obrigações Patronais	2.000,00
(477) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-1097 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.138,00
(225) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.065-0001 - Material de Consumo	219,56
(226) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.065-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.833,80

07.04 - Fundo Municipal de Assistência Social

(235) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-1045 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
---	----------

Total Suplementação: 166.204,30

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(360) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.001-0001 - Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
(7) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.378,84

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(33) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0001 - Material de Consumo	1.726,98
---	----------

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003618/14 de 17 de Setembro de 2014

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(33) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0001 - Material de Consumo	4.523,37
(21) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.005-0001 - Obras e Instalações	17.685,04
(391) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-1012 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
(33) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0001 - Material de Consumo	1.326,62
(457) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.019-1012 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.637,24
(21) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.005-0001 - Obras e Instalações	3.000,00
(21) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.005-0001 - Obras e Instalações	13.108,14
(33) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0001 - Material de Consumo	4.399,68
(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.007-0001 - Material de Consumo	3.102,50

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(59) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.600,00
---	-----------

04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(107) 3.1.90.01.00.00.00.00.2.040-0020 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	40.000,00
(432) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.045-0020 - Equipamentos e Material Permanente	500,00

04.05 - SMECT - VINCULADOS FEDERAIS

(440) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-1020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	130,00
(442) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.052-1020 - Equipamentos e Material Permanente	425,50

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(316) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.060-4510 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.452,60
(314) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-4510 - Material de Consumo	4.047,40

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(173) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.078-0001 - Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
(177) 3.1.90.46.00.00.00.00.2.078-0001 - Auxílio Alimentação	1.400,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(237) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.028-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(222) 3.1.90.46.00.00.00.00.2.065-0001 - Auxílio Alimentação	5.000,00
(223) 3.3.90.13.00.00.00.00.2.065-0001 - Obrigações Patronais	1.000,00
(219) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.065-0001 - Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
(475) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-1097 - Material de Consumo	500,00
(236) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.028-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	5.848,38
(475) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-1097 - Material de Consumo	1.138,00
(271) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0001 - Material de Consumo	400,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003618/14 de 17 de Setembro de 2014

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(225) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.065-0001 - Material de Consumo	3.374,01
--	----------

07.03 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLECENTE

(251) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.071-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	195,02
---	--------

(250) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.071-0001 - Material de Consumo	500,00
--	--------

(251) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.071-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	304,98
---	--------

Total Anulação:	166.204,30
------------------------	-------------------

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2014.



Ivan Schieffelin
Prefeito Municipal